COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA DA 18ª REUNIÃO

Em 11 de Novembro de 2026, na Sala de Reuniões "Dr. Euclides Nery Junior", na Câmara Municipal de Pedreira, foi realizada a REUNIÃO da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. Aberta a reunião, foram analisados os projetos de lei de competência desta Comissão, cujos resultados seguem abaixo:

Projeto de Lei Ordinária N° 97/2026
Institui o Programa Municipal de Proteção de Mananciais – PMPM no Município de Pedreira.
RESULTADO: **PARECER FAVORÁVEL – APROVADO.**

Projeto de Lei Ordinária N° 98/2026
Institui o Programa Bolsa-Atleta no âmbito do Município de Pedreira, revogando a Lei Municipal nº 3.104/2011.
RESULTADO: **PARECER FAVORÁVEL – APROVADO.**

Projeto de Lei Ordinária N° 99/2026
Dispõe sobre a responsabilidade compartilhada pelo manejo dos resíduos sólidos e a taxa de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos domiciliares (TRSD), e dá outras providências.
RESULTADO: Tendo tomado conhecimento da deliberação da Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade sobre a matéria, os membros da CCJ decidiram aguardar o envio do ofício formulado pela citada Comissão, com o envio pelo Poder Executivo das informações nele solicitadas.

Termo de Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada de acordo com os preceitos regimentais, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, lida e aprovada, e que vai assinada pelos integrantes desta Comissão, abaixo relacionados.

DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO - PRESIDENTE

Participação virtual
DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA - VICE-PRESIDENTE

JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA - RELATOR

PARECER
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Ordinária N° 97/2026
Institui o Programa Municipal de Proteção de Mananciais – PMPM no Município de Pedreira.

O Relator da Comissão acima mencionada exarou PARECER FAVORÁVEL, quanto aos aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, nos termos do Artigo 48 do Regimento Interno.

É o Relatório.

JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA
RELATOR

Vistos, relatados e discutidos o PROJETO em epígrafe, foi **APROVADO** o relatório apresentado pelo relator, com voto favorável dos demais membros presentes.

RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL – APROVADO.

Em 11 de Novembro de 2026, na Sala de Reuniões "Dr. Euclides Nery Junior" - Câmara Municipal de Pedreira.

DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO
PRESIDENTE

Participação virtual
DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE

PARECER
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Ordinária N° 98/2026
Institui o Programa Bolsa-Atleta no âmbito do Município de Pedreira, revogando a Lei Municipal nº 3.104/2011.

O Relator da Comissão acima mencionada exarou PARECER FAVORÁVEL, quanto aos aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, nos termos do Artigo 48 do Regimento Interno.

É o Relatório.

JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA
RELATOR

Vistos, relatados e discutidos o PROJETO em epígrafe, foi **APROVADO** o relatório apresentado pelo relator, com voto favorável dos demais membros presentes.

RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL – APROVADO.

Em 11 de Novembro de 2026, na Sala de Reuniões "Dr. Euclides Nery Junior" - Câmara Municipal de Pedreira.

DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO
PRESIDENTE

Participação virtual
DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE